



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 025/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**Considerando**, que o Gestor de Contrato é o agente público responsável pelo gerenciamento geral dos contratos firmados entre a Administração Pública municipal e particulares;

**Considerando**, que o Fiscal de Contrato é o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos firmados entre a Administração Pública municipal e particulares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **André Luis Cruz Mion**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº **10171016** como Gestor de Contrato, para aplicar penalidades, fornecer subsídio ao agente público responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2018, celebrado entre o **MUNICIPAL DE CORDEIRO** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA.**, CNPJ nº 30.345.413/0001-04, que tem por objeto a aquisição de combustível (**DIESEL**) para atender diversas Secretarias da Administração e Fundos Municipais.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados designados como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução operacional do Contrato 001/2017, auxiliar o Gestor do Contrato.

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>MATRICULA</b>
Agricultura	Amarildo Lanes Luz	21171022
Defesa Civil	Ailton Farinha Taveira	41171017
Educação	Antonio Bastos Guimarães	50095665
Serviços Públicos	Luciano Lopes de Carvalho	50181157
Fundo Municipal de Assistência Social	Marcelo da Silva Correia	60171053
Fundo Municipal de Saúde	Cristiano Gomes Bastos	30210923

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)